



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2594/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, com o detalhamento que especifica”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2018, o Projeto de Lei nº 034/2018, de 12 de dezembro de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 037/2018, de 14 de dezembro de 2018, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

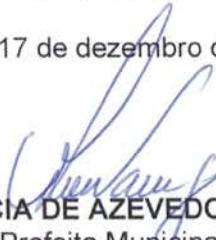
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 Departamento de Educação Básica
Programação: 12.361.0011.2019 Manutenção do Transporte Escolar
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha nº 144
Valor: R\$ 25.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso III §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de dezembro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo